



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1399, DE 29 DE AGOSTO DE 1989.

Concede aumento salarial aos servidores e funcionários municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica concedido um aumento salarial na ordem de 60% (sessenta por cento), aos servidores e funcionários municipais de Pompéia.

§ 1º - O pagamento do índice concedido neste artigo será efetuado da seguinte forma: 30% (trinta por cento) a partir de 1º de agosto e 30% (trinta por cento) a partir de 1º de setembro sobre os salários e vencimentos do mês de julho de 1989.

§ 2º - Ficam fazendo parte integrante da presente lei os Anexos I, II, III, IV e V.

Artigo 2º - O índice de aumento concedido no artigo anterior é extensivo aos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal na mesma forma estabelecida aos ativos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1989.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE AGOSTO DE 1989.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 29 de agosto de 1989.



GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1399/89.

ANEXO I

PARTE FIXA

EMPREGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	REF. PADRÃO
01	Chefe de Gabinete	05
01	Assessor Jurídico	03
01	Assistente Jurídico	06
01	Assessor de Planejamento	01
01	Diretor de Promoção Social	03
01	Assistente Social	03
02	Coordenador da Creche	07
01	Diretor de Administração	01
01	Encarregado da Seção de Pessoal	04
01	Encarregado da Seção de Material e Compras	04
01	Encarregado da Seção de Almoxarife	06
01	Encarregado de Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos	06
01	Diretor de Finanças	01
01	Encarregado da Seção de Contabilidade	04
01	Encarregado da Tesouraria	04
01	Encarregado da Seção de Tributação	04
01	Encarregado da Seção de Fiscalização	04
01	Encarregado da Seção de Cadastro Rural	05
01	Diretor de Obras	01
01	Encarregado da Seção de Obras e Vias Públicas	05
01	Diretor de Serviços Municipais	01
01	Encarregado da Conservação das Estradas Municipais	05



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1399/89.

f.2.

ANEXO I

PARTE FIXA

EMPREGOS EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO DE EMPREGO	REF. PADRÃO
01	Encarregado do Setor Urbano	05
01	Encarregado da Seção de Serviços Gerais	05
01	Diretor de Serviços de Educação e Cultura	03
01	Auxiliar de Serviços de Educação e Cultura	07
35	Professor I	08
01	Coordenador da Cozinha Piloto	04
01	Coordenador da Seção de Educação Infantil (EMEI)	06
01	Coordenador do Setor de Bibliotecas	06
01	Coordenador do PROFIC	06
01	Diretor de Esporte e Recreação	05
01	Auxiliar do Diretor de Esporte e Recreação	06
05	Técnicos Esportivos	07
	SERVIÇO DE SAÚDE (CONVÊNIO SUDS)	
08	Médicos	06
08	Dentistas	07
01	Psicóloga	08
01	Assistente Social	08
10	Escriturários	09
16	Atendentes de Enfermagem	09
03	Agentes de Saneamento	09
10	Serventes	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE AGOSTO DE 1989.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1399/89.

ANEXO II

PARTE FIXA

EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
10	Auxiliar de Escritório	15
10	Escriturário	10
01	Almoxarife	12
01	Contador	01
01	Encarregado Setor Pessoal	04
01	Tesoureiro	03
01	Lançador	02
11	Chefe de Seção	05
13	Chefe de Setor	07
01	Mecânico Chefe	06
01	Auxiliar de Mecânico	12
04	Telefonista	15
10	Motorista A-I	11
10	Motorista A-II	12
10	Motorista A-III	13
15	Operador de Máquina	10
01	Operador de Piscina	13
02	Operador de Vaca Mecânica	10
03	Fiscal de Renda	14
06	Encarregado de Turma	11
06	Fiscal de Postura	12
01	Engenheiro	07
02	Desenhista	13
03	Pedreiro I	09
07	Pedreiro II	11
01	Marceneiro	09
10	Carpinteiro	15



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1399/89.

f.2.


ANEXO II

PARTE FIXA

EMPREGOS PERMANENTES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
02	Eletricista	16
01	Mestre de Obras	06
01	Jardineiro Chefe	11
10	Jardineiro I	15
10	Jardineiro II	16
05	Técnico Esportivo	07
01	Assistente Social	03
10	Professor de Arte	13
01	Bibliotecário	12
01	Zelador do Paço Municipal	12
02	Pintor	09
01	Pintor Letrista	07
20	Vigia	17
20	Atendente	17
10	Zelador I	13
06	Zelador II	14
20	Servente	16
01	Nutricionista	03
05	Merendeira I	11
15	Merendeira II	13
10	Auxiliar de Merendeira	14
130	Trabalhador Braçal	17
02	Copeira	16
10	Guarda Noturno	16
05	Cobrador de Ônibus	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 28 DE AGOSTO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1399/89


ANEXO III

PARTE SUPLEMENTAR

CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Diretor de Secretaria	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE AGOSTO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo


LEI Nº 1399/89.

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	A PARTIR DE AGOSTO/1989 VALOR- NCz\$	A PARTIR DE SETEMBRO/89 VALOR- NCz\$
01	848,00	1.044,00
02	688,00	847,00
03	638,00	785,00
04	581,00	715,00
05	566,00	697,00
06	542,00	667,00
07	499,00	614,00
08	490,00	603,00
09	442,00	544,00
10	410,00	505,00
11	395,00	486,00
12	377,00	464,00
13	333,00	410,00
14	306,00	377,00
15	286,00	352,00
16	260,00	320,00
17	242,00	298,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE AGOSTO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo


LEI Nº 1399/89.

ANEXO V

SÍMBOLOS E VALORES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO DO
PESSOAL CONTRATADO PELO REGIME DA C.L.T.

REF. PADRÃO	A PARTIR DE AGOSTO/1989 VALOR- NCz\$	A PARTIR DE SETEMBRO/89 VALOR- NCz\$
CC. 01	959,00	1.180,00
CC. 02	870,00	1.071,00
CC. 03	790,00	972,00
CC. 04	699,00	860,00
CC. 05	629,00	774,00
CC. 06	523,00	644,00
CC. 07	472,00	581,00
CC. 08	391,00	481,00
CC. 09	345,00	425,00
CC. 10	273,00	336,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE AGOSTO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL